

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 71/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.890,40 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL

Unidade: 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa: 112

Função/Subfunção: 6.182

Proj. Ativ.: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA

61 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.275,20
1.759.3101.00 DEFESA CIVIL - PORTARIA 2290/2026 ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	5.275,20
62 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R\$ 195.739,20
1.759.3101.00 DEFESA CIVIL - PORTARIA 2290/2026 ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	195.739,20
63 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.876,00
1.759.3101.00 DEFESA CIVIL - PORTARIA 2290/2026 ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	15.876,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do recurso:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 216.890,40
1.759.3101.00 DEFESA CIVIL - PORTARIA 2290/2026 ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	216.890,40

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 11 de agosto de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL

Secretário Mun. de Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 11/08/2026 às 08:47:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 11/08/2026 às 09:35:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VOX-M0D-1VO-49E